

Brasília, 24 de julho de 2015.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 07 – p. 1

## **SUMÁRIO**

Presidência	91
Coordenações Regionais	)1

# **PRESIDÊNCIA**

#### PORTARIA Nº 611/PRES, de 29 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO KRICHANÃ DA SILVA, Indigenista Especializado, matrícula 1815828, CPF 766.913.908-06, e em seus impedimentos, a servidora ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, Indigenista Especializada, matrícula 1797573, CPF 760.056.663-04, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da mencionada Coordenação Regional Nordeste II/UG 194041.

Art. 2º Revogar as Portarias nºs. 1.425/PRES/2013 e 487/PRES/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

### PORTARIA Nº 016/CR-MA, de 21 de julho de 2015.

- O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
- Art. 1º. Designar os servidores LUIS CARLOS GOMES GUAJAJARA, matrícula nº 3212316, CPF nº 476.929.603-72 e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 54/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio FUNAI e o senhor EDIVAN CUTRIM SERRA, CPF nº 147.831.853-87.
- Art. 2º. Designar os servidores LUIS CARLOS GOMES GUAJAJARA, matrícula nº 3212316, CPF nº 476.929.603-72 e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.
- Art. 3°. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

#### DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional